



ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



PROJETO DE LEI Nº 27/2023

28 DE JUNHO DE 2023.

**INSTITUI A CORRIDA E  
CAMINHADA SÃO PEDRO E INCLUI  
NO CALENDÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU-CE.**

O VEREADOR **MARCOS BEZERRA ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, tendo em vista a autorização contida no Art. 48 da Lei Orgânica Municipal, apresentam o seguinte Projeto de Lei:

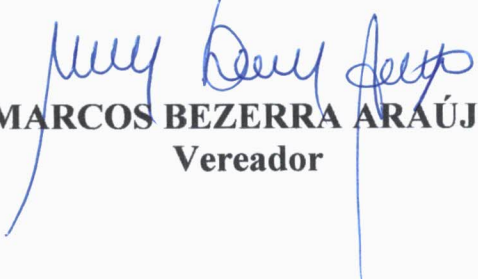
**Art. 1º** - Fica instituída a **CORRIDA E CAMINHADA SÃO PEDRO** realizada anualmente na tradicional festa do Padroeiro São Pedro.

**Art. 2º** - A data comemorativa ora instituída passará a constar no Calendário Oficial do Município de Caririáçu-CE.

**Art. 3º** - As despesas decorrente da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias da promoção de eventos socioculturais, previstas no orçamento deste município, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caririáçu, estado do Ceará em 28 de junho de 2023.

  
**MARCOS BEZERRA ARAÚJO**  
Vereador

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

PROTOCOLO Nº 068/2023

ASSUNTO: Projeto de Lei Nº 27/2023

RECEBIDO EM: 03/07/2023

- RESPONSÁVEL -

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

PROJETO LEI Nº 27/2023

RESULTADO DA VOTAÇÃO:

A FAVOR = 10

CONTRA = 0

ABSTENÇÃO = 0

APROVADO (X) DESAPROVADO ( )

[Assinatura]  
PRESIDENTE

[Assinatura] A FAVOR  
[Assinatura]

Adilson Celso B. Costa

Cláudio de Lucena Costa  
José Arnaldo Gomes Dias

José Luiz de S. Silva

José Floriano S. da Silva

José José de Jesus  
[Assinatura]